



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

PODER LEGISLATIVO

Nº 044/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

EM 03/05/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº061/GP/CMM/2021.

PROJETO DE LEI Nº 040 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A Câmara Municipal de Mesquita, Estado do Rio de Janeiro.

Autor: Vereador SAINT CLAIR ESPERANÇA PASSOS

Outorga: Altera a denominação da Rua: EGÍDIO, para Rua : JOSÉ MENDES DE ABREU.

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua: EGÍDIO, no trecho compreendido entre as Rua: RAUL, e RUA: AV. GOV. CELSO PEÇANHA, que passa a denominar-se Rua: JOSÉ MENDES DE ABREU.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sem mais renovo o protesto de elevada estima consideração.

  
VEREADOR SANCLER NININHO  
PRESIDENTE

Autor:

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso pioneiro desta cidade, Senhor **JOSÉ MENDES DE ABREU**, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que o senhor: **Zé**, como era conhecido, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querido por todos, foi empresário da cidade de Mesquita, que tiveram a satisfação de empregar centenas de famílias em Mesquita.

Chegou em Mesquita em 1972 , trabalhando como empresário. Em pouco tempo, abriram uma das primeiras empresas de Mesquita , a conhecida **VIAÇÃO MIRANTE**. Sendo, representante de várias linhas oferecendo comodidade e transporte de qualidade para todos. Após muita labuta, com o sucesso financeiro deste honesto e humilde empresário, passou a investir na cidade que adotou com paixão, adquirindo terrenos e imóveis. Colaborou com o crescimento do município, líder e chefe de família dedicado e exemplar. Hoje falecido, Por toda a contribuição que este estimado cidadão fez pela nossa cidade Mesquita, nada mais justo que o Sr. **JOSÉ MENDES DE ABREU** seja homenageado, tendo seu nome em uma rua localizada na área central da cidade, e, para tanto, conta o signatário com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria em pauta.

Autor:



**VEREADOR SANCLER NINHO**  
**PRESIDENTE**